



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 269/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, de acordo com o Artigo n.º 11, § 1.º, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24.12.2002, à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Agosto de 2010.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>DO NÍVEL</b>	<b>P/NÍVEL</b>
Mari Inês Zwetsch	3.606.716-0 PR	Professora IV	Professora V	D-06	E-06

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Agosto de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal